



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO Nº 246, de 20 de abril de 2022

Institui o Plano de Logística Sustentável do
Tribunal
Regional do Trabalho da 19ª Região.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 5ª Sessão Administrativa Híbrida, realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, às dez horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzaneo, consignada a ausência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar, por motivo de férias, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 400 de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de Sustentabilidade no Âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de alcançar os Objetivos Estratégicos consignados no Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho para o sexênio 2021/2026, aprovado pela Resolução Administrativa N. 209 de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 23 GP/TRT19ª de 24 de fevereiro de 2021, que institui o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - PGRS - do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 170, VI e VII da Constituição Federal que buscam assegurar a defesa do meio ambiente e a redução das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO, ainda, a oportunidade de estabelecer a gestão profissionalizada dos insumos e produtos resultantes da operacionalização no âmbito deste Tribunal, de modo a atender os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, especificamente o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD Nº 322/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Logística Sustentável, instrumento da Política de Responsabilidade Socioambiental, vinculado ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – PLS 19, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

Art. 2º O Plano de Logística Sustentável é composto dos seguintes temas:

- I- Papel;
- II- Copos descartáveis para água e café;
- III- Água potável envasada em embalagens retornáveis;
- IV- Impressão de documentos;
- V - Energia elétrica;
- VI- Água e esgoto;
- VII - Impressão de documentos;
- VIII - Gestão de resíduos;
- IX - Reformas e leiaute;
- X - Limpeza;
- XI - Vigilância;
- XII - Veículos;
- XIII - Combustível;
- XIV - Qualidade de vida no trabalho;
- XV- Capacitação Sócioambiental;
- XVI- Compras sustentáveis.

Art. 3º Para o monitoramento do consumo e ou desempenho de ações relacionadas aos temas propostos no artigo anterior, serão utilizadas as linhas de base, os indicadores, as metas estabelecidas e as iniciativas concebidas durante as oficinas de elaboração do PLS que constam no ANEXO ÚNICO desta resolução.

Art. 4º O PLS 19 será regido em nível estratégico pela Comissão Gestora do PLS, com apoio operacional da Unidade de Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.
Sala das Sessões, 20 de abril de 2022

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
Da Décima Nona Região

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – TRT-19

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – TRT-19

Composição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

José Marcelo Vieira de Araújo - Presidente

João Leite de Arruda Alencar - Vice-Presidente

Pedro Inácio da Silva

Antônio Adrualdo Alcoforado Catão

Vanda Maria Ferreira Lustosa

Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto

Anne Helena Fischer Inojosa

Laerte Neves de Souza

Equipe de elaboração do PLS

Antônio Henrique Teixeira Neto (Gerente do Projeto)

Leila Baracuh Sales Medeiros

Stela Belo Coelho Camboim

Victor Rezende Dorea

Sumário

Apresentação

Objetivo geral

Objetivos específicos

Metodologia

PLS e Planejamento Estratégico

Indicadores, Metas e Iniciativas

Apresentação

O Plano de Logística Sustentável do TRT 19 é o instrumento norteador para a consolidação do conceito de sustentabilidade na instituição.

Tendo como base todo o funcionamento do sistema organizacional, o PLS 19 2021/2026, a partir da análise dos insumos utilizados na execução dos processos de trabalho nos seus aspectos quantitativo e qualitativo, bem como dos resíduos produzidos, propõe metas de redução de consumo além de incentivar a adoção de práticas sustentáveis que visam reduzir o impacto que a atividade jurisdicional causa no meio ambiente.

Assoma-se ainda o fato de que o PLS 19 2021/2026, ocupa-se da qualidade de vida dos que integram a Comunidade 19, com o objetivo de devolver as pessoas envolvidas nos processos de trabalho do Regional às suas células familiares, na melhor forma possível.

Atuando em outro orbital, o PLS visa difundir o valor da solidariedade no Regional ao fazer previsão de ações que visem a redução das desigualdades sociais na região.

Por fim, o PLS desafia as células organizacionais a repensarem sua cultura e, por conseguinte, as suas práticas, na busca de proporcionar o equilíbrio entre o custo institucional e o benefício social, relação indispensável à sua sobrevivência.

Objetivo Geral

Consolidar o conceito de sustentabilidade no âmbito da Comunidade 19 por meio de intervenções culturais, estruturais e organizacionais na busca do equilíbrio entre o custo institucional e o benefício social.

Objetivos específicos

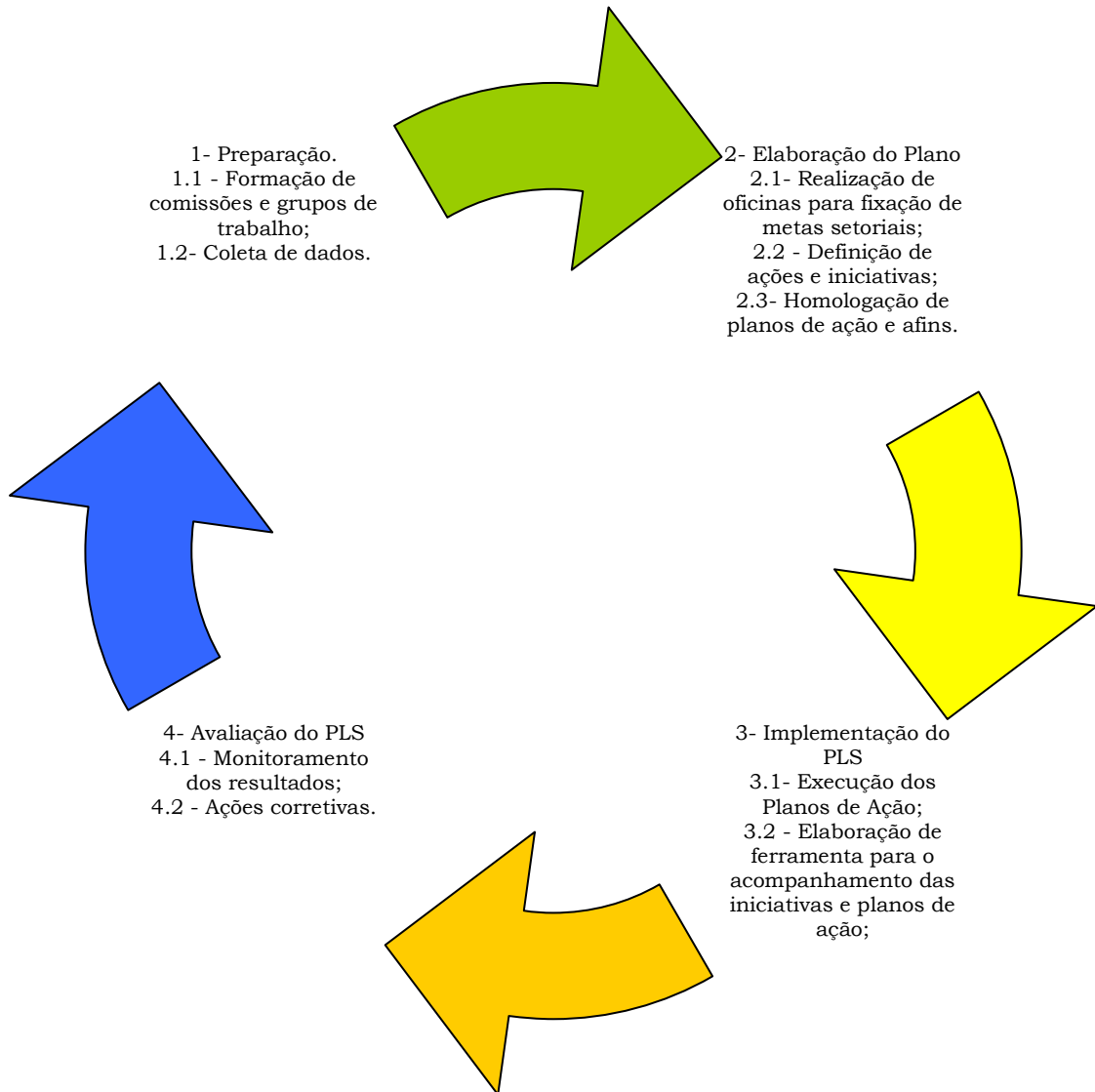
1- Estabelecer o monitoramento constante do consumo dos insumos aplicados aos processos de trabalho sob os aspectos quantitativo e qualitativo fixando, inclusive, metas de redução e ou substituição de materiais com baixo impacto ambiental;

2- Integrar, no que couber, objetivos da Agenda 2030 ao Regional;

3- Implementar ações que visem melhorar os processos de trabalho com o escopo de reduzir o consumo e, por conseguinte, o custo das entregas setoriais;

4- Encorajar a adoção de práticas que preservem a integridade física e mental daqueles que compõem a Comunidade 19.

METODOLOGIA



PLS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Logística sustentável é uma importante iniciativa de desdobramento do Plano Estratégico Institucional – PEI 2021-2026 do TRT da 19ª Região, máxime no que se refere à perspectiva SOCIEDADE ao objetivo estratégico PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE.

Considerando que a Agenda 2030 proposta pela Organização das Nações Unidas deverá ser integrada às atividades do Poder Judiciário, percebe-se que o PLS vai ao encontro do objetivo 12 consignado na referida Agenda, qual seja: **"Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis"**.

Observa-se ainda o pleno alinhamento do PLS com o PEI do TRT da 19ª na perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO a ao objetivo estratégico INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL e, mais especificamente, com a META NACIONAL 10 - Promover a saúde de Magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais freqüentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

Por fim, note-se que o objetivo e a meta supra referidos alinham-se ao importante objetivo 3 da Agenda 2030: **"3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades"**.

Não obstante toda a conexão constatada entre o PLS e o PEI do TRT 19, resta destacar a integração da Agenda 2030 - OBJETIVO 3 - **Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares** - ao Regional por meio do PLS, haja vista a expressa previsão da realização de ações solidárias.

INDICADORES E METAS

Conforme disposto no Anexo da Resolução 400 do Conselho Nacional de Justiça de 16 de junho de 2021, o PLS fará o monitoramento do consumo dos insumos que serão analisados a seguir.

PAPEL

Objetivo: Racionalizar o consumo de papel no TRT 19

SÉRIE HISTÓRICA

1	Papel	INDICADORES	2018	2019	2020	MÉDIA
1.2	Papel próprio	Resmas/ano	3059	2541	794	2131,33

INDICADOR

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
1	Índice de racionalização de consumo de papel.	(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano). Variação: $(1 - (\text{consumo total do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$	Mensal	CML

META

Reduzir em 10% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano de 2019 (Oficina de Trabalho de 03/01/2022).

AÇÕES

1. A CML, por meio do seu Coordenador, diligenciará junto a todas as unidades que consomem PAPEL neste Regional no sentido de obter as seguintes informações: a) Unidade e responsável pela informação; b) Processos de Trabalho que executa e respectivas entregas; c) Se utiliza papel em seus processos de trabalho; d) Que tipos de papel utiliza e; e) As quantidades (mensal ou anual) que utilizam. O resultado das diligências deverão ser apresentados sob a forma de planilha que deverá ser juntada ao PROAD 322/2022 até o dia 10/08/2022, havendo o devido respaldo da Administração (Diretoria Geral e Presidência);
- 2- A CML juntará ao PROAD 322/2022, até o dia 04/03/2022, relatório sob a forma de planilha, ordenada do maior para o menor o ranking das unidades consumidoras de papel deste Regional, nos períodos considerados (2019, 2020 e 2021) neste PLS;
- 3- A CML, com base nos dados apresentados na planilha de que trata o item anterior, deverá propor à Administração, de imediato, quota de retirada para cada unidade com redução de 10% do consumo médio apurado, providência a ser adotada até o dia 11/03/2022;
- 4- A CML adotará agenda de diligências e/ou comunicações sistemáticas às unidades consumidoras deste Regional, com o escopo de orientar quanto a correta utilização do insumo (papel) bem como quanto a erradicação de estoques superiores a 60 dias de consumo e outras providências que julgar necessárias para a consecução do objetivo proposto neste PLS, devendo cada iniciativa ser

relatada à Comissão do PLS por meio de expediente a ser juntado no PROAD 322/2022;

5- Concluída a diligência de que trata o item 01 e, conhecendo-se as demandas per capita, proceda-se à análise dos dados, com a classificação ABC dos mesmos e a apresentação de proposta de redução de consumo por unidade (ou grupos de unidades) visando a calibragem da quota linear estabelecida, considerando-se as peculiaridades de cada unidade pesquisada. Esta análise deverá ser juntada ao PROAD 322/2022 até o dia 12/09/2022.

COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo: Racionalizar o consumo de copos descartáveis no TRT 19

SÉRIE HISTÓRICA

2	Copos descartáveis	INDICADORES	2018	2019	2020	MÉDIA
2.1	Consumo de copos descartáveis para água (emb. com 100 un)	Cento/ano	1166	1048	362	858,67
2.2	Consumo de copos descartáveis para café (emb. com 100 un)	Cento/ano	322	380	123	275,00

INDICADOR

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
2.1	Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis (água).	(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano). Variação: $(1-(\text{consumo total do ano corrente}/\text{consumo em 2019}))*100$	Mensal	CML
2.2	Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis (café).	(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano). Variação: $(1-(\text{consumo total do ano corrente}/\text{consumo em 2019}))*100$	Mensal	CML

METAS

2.1 - Copos descartáveis para água

Reduzir em 60% o consumo de copos descartáveis para água em 2022 e em 40% até o final de 2023. (Oficina de Trabalho de 03/01/2022).

2.2 0 Copos descartáveis para café

Reduzir em 60%, até o final de 2022, e **100%** a partir de janeiro de 2023 (Oficina de Trabalho de 03/01/2022).

AÇÕES (Copos descartáveis para água)

- 1- A CML, por meio do Coordenador, diligenciará junto à Diretoria Geral para identificar quais as unidades deste Regional funcionam com atendimento direto ao público devendo o resultado dessa diligência ser juntado ao PROAD 322/2022 até o dia 21/02/2022;
- 2- Cumprida a diligência a que alude o item anterior, seja então extraído o relatório de consumo dessas unidades nos períodos considerados para a elaboração de médias neste PLS (2019, 2020 e 2021), devendo o resultado dessa diligência ser juntado ao PROAD 322/2022 até o dia 14/03/2022;
- 3- Caso não esteja ocorrendo o atendimento presencial, será suspensa a remessa de copos descartáveis para essas unidades;
- 4- Quanto às unidades que não fazem atendimento ao público externo, não haverá a distribuição de copos descartáveis para água, a partir de 01/04/2022;
- 5- A CML apresentará plano de ação para que o TRT proceda ampla campanha de encorajamento de magistrados e servidores para que utilizem as canecas produzidas na vigência do PLS anterior (ou outro elemento de sua propriedade), ante a pretensão de erradicação do copo descartável nas unidades que não se prestam à recepção e atendimento ao público. A Minuta desse plano deverá ser juntada ao PROAD 322/2022 até o dia 14/03/2022.

AÇÕES (Copos descartáveis para café)

- 1- A CML apresentará plano de ação para que o TRT proceda ampla campanha de encorajamento de magistrados e servidores pra que utilizem as canecas produzidas na vigência do PLS anterior (ou outro elemento de sua propriedade), ante a pretensão de erradicação do copo descartável para café. A Minuta desse plano deverá ser juntada ao PROAD 322/2022 até o dia 14/03/2022;
- 2- A CML excluirá do Plano de Aquisições 2023 o item em análise.

ÁGUA POTÁVEL ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS

Objetivo: Racionalizar o consumo de água potável envasada no TRT 19

SÉRIE HISTÓRICA

Não foi possível apresentar o consumo de água mineral nos períodos indicados neste PLS

INDICADOR

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
3	Índice de racionalização do consumo de água em embalagens retornáveis (garrafão com 20 litros)	(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano). Variação: $(1 - (\text{consumo total do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$	Mensal	Almoxarifado

META

Para o exercício 2022, deverão ser cumpridas as seguintes deliberações:

1- A CML apresentará relatórios mensais de consumo no exercício 2022 para que seja conhecido o consumo real a assim subsidiar decisão sobre estabelecimento de quotas e metas de consumo para o segundo semestre deste ano. Para a propositura das quotas e metas a serem adotadas já a partir do segundo semestre, será realizada uma reunião entre os participantes desta oficina no dia 08/07/2022;

2- A CML irá propor à Secretaria Administrativa, estudo circunstanciado da água disponibilizada em cada unidade deste Regional, com o escopo de avaliar o possível consumo e conseqüente erradicação do insumo água mineral envasada em garrações no âmbito deste TRT (até o dia 14/03/2022).

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

Objetivo: Racionalizar a quantidade de impressão de documentos no TRT 19

SÉRIE HISTÓRICA

5	Impressão	INDICADOR	2018	2019	2020	MÉDIA
5.1	Quantidade de impressões	Impressões	1587000	1270500	408000	1088500

INDICADOR

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
1	Índice de racionalização da quantidade de impressões.	Total de impressões nos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano). Variação: $(1 - (\text{impressões totais do ano corrente} / \text{impressões em 2019})) * 100$	Mensal	SETIC

META

Reduzir em 10% a quantidade de impressões em 2022.

AÇÕES

- 1- A SETIC realizará, até 30 dias após a entrega do diagnóstico sobre o consumo de papel, um estudo/diagnóstico acerca da real necessidade de impressoras nas unidades deste TRT, visando ulterior redução destas;
- 2- A SETIC apresentará, até o dia 31/03/2022, estudo que aponte a melhor metodologia para a medição da quantidade de impressões;
- 3- A Diretoria Geral apresentará à Presidência, até 30 dias após a instituição oficial deste PLS, solicitação para a realização de campanha permanente de conscientização quanto à redução de impressões.

ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Racionalizar o consumo de energia elétrica no TRT 19

SÉRIE HISTÓRICA

6	Energia elétrica	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	MÉDIA DO PERÍODO
6.1	Consumo de energia elétrica	Kw/h	2072253	2047307	1514890	1878150
6.2	Consumo de energia elétrica por m2	Kw/h/m2	71,14	83,82	32,95	62,64

INDICADOR

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
3	Índice de racionalização do consumo de energia elétrica.	(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano). Variação: $(1 - (\text{consumo total do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$	Mensal	CMP

META

Reduzir em 5% o consumo de energia elétrica em 2022.

AÇÕES

- 1- A CMP, em conjunto com a CCOM, produzirão ações de educação para o consumo de energia elétrica com o escopo de proporcionar economia de energia elétrica (pelo menos uma ação a cada bimestre);
- 2- A CMP dará continuidade ao Plano de Ação objeto do PROAD 3444/2021.

ÁGUA E ESGOTO

Objetivo: Racionalizar o consumo de água no TRT 19

SÉRIE HISTÓRICA

7	Água e esgoto	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	MÉDIA DO PERÍODO
7.1	Consumo de água	m3	8324	8736	8396	8485,33
7.2	Consumo de água por m2	m3/m2	0,28	0,35	0,25	0,29

INDICADOR

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
3	Índice de racionalização do consumo de água.	(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano). Variação: $(1 - (\text{consumo total do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$	Mensal	CMP

META

Para o exercício 2022, deverão ser cumpridas as seguintes deliberações:

- 1- Diante da urgente e imperiosa necessidade de reduzir o consumo de água e a consequente geração de efluentes, será apresentado pelas unidades de engenharia (CMP e de comunicação deste TRT) um PROGRAMA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO, que conterà ações sistemáticas de comunicação e orientação à Comunidade 19, quanto ao tema “Consumo Responsável de Água”. A iniciativa será de responsabilidade da CMP que apresentará, até o dia 18/03/2022 expediente à unidade de comunicação contendo os temas a serem abordados e respectivas frequências de veiculação;
- 2- A CMP, até o dia 18/04/2022, apresentará estudo para se verificar a possibilidade de captação de águas pluviais para o consumo neste TRT;
- 3- A CMP apresentará, até o dia 30/06/2022 relatório de possíveis iniciativas em andamento e outras que poderiam ser levadas a efeito, dedicadas à redução do consumo de água;
- 4- A CMP incluirá no Plano de Manutenção deste TRT, até o dia 09/05/2022, capítulo específico que trate da Inspeção e Manutenção das instalações hidrossanitárias de modo a contemplar inspeções periódicas visando identificar e corrigir vazamentos, funcionamento de registros, etc., culminando com ações preventivas de vazamentos e de outras formas de desperdício.

GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: Implantar a gestão de resíduos no TRT 19

SÉRIE HISTÓRICA

8	Gestão de resíduos	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	MÉDIA DO PERÍODO
8.1	Destinação de resíduos de papel	Kg	7929	7915	3607	6483,67
8.2	Destinação de resíduos de plástico	Kg	1884	2541	857	1760,67
8.3	Destinação de resíduos de metais	Kg	184	304	83	190,33
8.4	Destinação de resíduos de vidro	Kg	246	287	205	246,00
8.5	Coleta geral	Kg	10243	11047	4672	8654,00
8.6	Total de materiais destinados à reciclagem	Kg	17172,3	22094	9504	16256,77
8.7	Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg	0	0	0	0,00
8.8	Destinação de resíduos de suprimento de impressão	Kg	0	202	0	67,33
8.9	Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg	70	0	0	23,33
8.10	Destinação de resíduos de lâmpadas	Unidade	2000	677	1390	1355,67
8.11	Destinação de resíduos de saúde	Litros	80,23	34,5	9,14	41,29
8.12	Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	115	120	60	98,33

INDICADORES

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
	Índice de destinação de resíduos sólidos	Total de resíduos destinados adequadamente (KG)/Total de resíduos coletados (KG)*100 Total de resíduos = $\sum$ de resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg) + Coleta Geral (Kg)	Mensal	Área Socioambiental

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
	Índice de destinação de pilhas e baterias	(Lotes de 30kg descartados corretamente / Lotes de 30kg coletados)*100)	Mensal	Área Socioambiental

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
	Índice de destinação	(Total de suprimentos de impressão	Mensal	Área

	de resíduos de suprimentos de impressão	destinados (UN)/Total de suprimentos de impressão coletados (UN))*100		Socioambiental
--	---	---	--	----------------

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
	Índice de destinação de resíduos de informática	(Total de resíduos eletroeletrônicos destinados (kg)/(Total de resíduos eletroeletrônicos coletados (kg))*100 Total de resíduos eletroeletrônicos: Σ pen drives, cabos, mídias, carcaças e peças de equipamentos de impressão, carcaças e peças de equipamentos eletrônicos (kg)	Mensal	SETIC

METAS

Para o exercício 2022, deverão ser cumpridas as seguintes deliberações:

- 1- A Comissão Gestora do PLS proporá ações de sensibilização, informação e capacitação da Comunidade 19 acerca da correta operacionalização da coleta seletiva, de conformidade com o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, até 31/05/2022. As iniciativas deverão ser registradas no PROAD 322/2022;
- 2- A SETIC, fará proposta de regulamentação do procedimento para a coleta seletiva de resíduos de informática e suprimentos de impressão, com ênfase no controle e quantificação dos materiais descartados e encaminhados para a destinação. A citada regulamentação deverá ocorrer a partir dos seguintes procedimentos:
 - a) Concepção e registro (mapeamento) do processo de descarte dos materiais;
 - b) Formalização do encaminhamento e pesagem dos materiais para destinação. O termo final para a realização da regulamentação proposta é o dia 31/08/2022 e será realizado pelos representantes da SETIC, da CML e da SGE;
- 3- Os gestores dos contratos de aquisição de materiais de informática e suprimentos de impressão passarão a incluir nos ETPs, alternativas para a realização da logística reversa dos materiais adquiridos considerando, principalmente, a exequibilidade das cláusulas propostas;
- 4- Quanto aos resíduos de obra, a CMP prosseguirá com a metodologia adotada na Capital (Conforme assentado na Ata de Registro da Oficina de 15/03/2022) e, quando as obras ocorrerem no interior do Estado, a CMP exigirá da contratada um relatório de descarte e destinação dos resíduos das obras com as devidas comprovações da correção do procedimento;

REFORMAS E LEIAUTE

Objetivo: Reduzir os gastos anuais com alterações de leiaute no TRT 19

SÉRIE HISTÓRICA

9	Reformas e construções		2018	2019	2020	Média
9.1	Gastos com reforma no período base	Reais	1941871,03	16781,71	1914871,03	1291174,59
9.2	Gastos com construções de novos edifícios no período base	Reais	0	1914871,03	1904965,55	1273278,86

INDICADOR

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
3	Índice de racionalização de gastos com alteração do leiaute.	$(1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto total do ano anterior})) * 100$ Gasto Total = $\sum$ Gasto com adequação de leiaute	Anual	SA/CMP

META

Reduzir em 5% o gasto orçamentário com adequação de leiaute em relação do ano de 2020.

AÇÕES

1- A CMP juntamente com a SECRETARIA ADMINISTRATIVA oficiarão, até o dia 02/05/2022, a respeito da necessidade de redução dos gastos com reformas e leiautes neste TRT.

LIMPEZA

Objetivo: Racionalizar os gastos com serviços de limpeza no TRT 19

SÉRIE HISTÓRICA

10	Limpeza	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	MÉDIA DO PERÍODO
10.1	Gastos com contrato de limpeza no período base	Reais	1330968,38	1314054,2	1106801,5	1250608,027
10.2	M2 Contratado - Área contratada	m2	33906,6	27893,91	45394,05	35731,52
10.3	Gasto com contrato de limpeza	Reais/m2	39,25	47,1	24,38	36,91
10.4	Gasto com Material de limpeza	Reais				Não se aplica

INDICADOR

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
3	Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m2.	Gasto por m ² = Σ despesas em reais (R\$) com serviços de limpeza/área total	Anual	SA

META

Para o exercício 2022, deverão ser cumpridas as seguintes deliberações:

- 1- O gestor do contrato (Secretário de Administração) realizará junto ao fiscal do mesmo, um diagnóstico acerca do cumprimento do contrato de limpeza, devendo este diagnóstico ser disponibilizado no PROAD 322/2022 até o dia 15/03/2022;
- 2- Na próxima licitação para a contratação de serviços de dedetização, serão levadas em consideração todas as informações trazidas e registradas na ata da OFICINA DE TRABALHO dedicada à análise temática, correlação de responsabilidades, definição de metas e iniciativas relacionadas ao tema LIMPEZA, realizada em 17/02/2022;
- 3- A Secretaria de Administração oficiará a empresa contratada para a prestação de serviços e dedetização, até o dia 31/03/2022, para apresentar a relação dos materiais/produtos tóxicos utilizados durante a prestação do serviço;
- 4- De posse da informação acerca dos produtos utilizados na prestação de serviço de dedetização, a Secretaria Administrativa oficiará o Setor de Saúde deste TRT,

até o dia 08/04/2022, solicitando que este apresente (e publique) parecer/recomendação acerca da conduta de magistrados e servidores durante e após a aplicação de inseticidas nas unidades deste TRT;

5- No exercício de 2013, serão incluídos neste PLS, para fins de apuração do valor gasto com limpeza, os gastos com jardinagem, dedetização e limpeza das instalações hidrossanitárias.

VIGILÂNCIA

Objetivo: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.

SÉRIE HISTÓRICA

11	Vigilância					
11.1	Gastos com vigilância armada e desarmada	Reais	3620258,31	3899226,04	3711747,5	3743743,95
11.2	Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	número de trabalhadores	74	42	42	52,66666667
11.3	Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	reais por pessoa	4892,77	92838,71	88374,94	62035,47333
11.4	Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Reais				Não se aplica

INDICADORES

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
3	Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância	$\left(\frac{\text{Gasto Total}}{\text{Gasto Total no ano anterior}} - 1 \right) * 100$ Gasto Total = $\sum$ despesas em reais (R\$) com serviços de vigilância	Anual	Coordenadoria de Polícia Judicial

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
3	Total de pessoas no contrato de vigilância	Pessoas Totais = $\sum$ pessoas que prestam serviços de segurança	Anual	Coordenadoria de Polícia Judicial

META

Para o exercício 2022, deverão ser cumpridas as seguintes deliberações:

- 1- A Coordenadoria de Polícia Judicial apresentará, até o dia 30/06/2022, diagnóstico das necessidades reais de segurança deste TRT fazendo a juntada deste documento ao PROAD 322/2022;
- 2- A Coordenadoria de Polícia Judicial apresentará, até o dia 30/08/2022, a minuta de atualização do Plano de Segurança Institucional, em observância à Resolução nº 435 de 28 de outubro de 2021 do CNJ bem como à Resolução 400 de 16 de junho de 2021, contemplando as vulnerabilidades, necessidades e riscos peculiares deste Regional, fazendo a juntada deste documento ao PROAD 322/2022;

3- A partir dos resultados colhidos nos itens anteriores, serão levadas a efeito as alterações procedimentais, contratuais e estruturais necessárias ao pleno atendimento ao Plano de Segurança Institucional até o final de 2022 (Gestão do PSI- Plano de Segurança Institucional);

4- A Coordenadoria de Polícia Judicial enviará ofício à SEGESP via Proad, até o dia 07/03/2022, solicitando a criação de um programa específico de acompanhamento de Agentes de Polícia Judicial que utilizam armas de fogo em suas rotinas de trabalho.

VEÍCULOS

Objetivo: Reduzir a despesa anual com veículos

SÉRIE HISTÓRICA

13	Veículos					
13.1	Quilometragem	Km rodado	10979	111193	64366	62179,33
13.2	Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Número de veículos	17	18	17	17,33
13.3	Quantidade de veículos a diesel	Número de veículos	5	4	3	4,00
13.4	Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Número de veículos				Não se aplica
13.5	Quantidade de veículos	Número de veículos	22	22	21	21,67
13.6	Quantidade de veículos de serviço	Número de veículos	10	10	9	9,67
13.7	Usuários por veículo de serviço	Pessoa/veículo	43,71	60,1	3	35,60
13.8	Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados	Número de veículos	12	12	12	12,00
13.9	Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrado	Magistrados/veículo	6,5	4,17	2	4,22
13.10	Gasto com manutenção de veículo	Reais	43194,91	18449,86	49786,49	37143,75
13.11	Gasto relativo com manutenção por veículo	Reais/veículo	1876,06	1496,86	2370,78	1914,57
13.12	Gasto com contrato de motoristas	Reais				Não se aplica
13.13	Gasto com contrato de motorista por veículo	Reais (motoristas)/veículo				Não se aplica
13.14	Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Reais				Não se aplica

INDICADOR

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
3	Índice de racionalização de da frota de veículos	$(1 - (\text{Número de veículos em 2026} / \text{Número de veículos em 2020})) * 100$	Anual	Coordenadoria de Polícia Judicial

META

Para o exercício 2022, deverão ser cumpridas as seguintes deliberações:

- 1- A Coordenadoria de Polícia Judiciária apresentará, até o dia 30/06/2022, diagnóstico da gestão da frota deste TRT (fazendo a juntada deste documento ao PROAD 322/2022), nele fazendo constar: a) Relação de todos os veículos com os seguintes dados; a.1) Descrição do Veículo e respectiva destinação; a.2) Estado de conservação; a.3) Quilometragem rodada; a.4) Valor de mercado (tomando como referência a tabela FIPE); a.5) Custos Fixos (usar o período do PLS para fins de levantamento destes custos); a.6) Apropriação dos custos com combustível (usar o período do PLS para fins de levantamento destes custos); a.7) Cálculo do custo por km/rodado (usar o período do PLS para fins de levantamento desses custos); b) Análise ABC dos veículos relacionados para verificação descendente dos que apresentam maior custo, para os que apresentam menor custo;
- 2- A Coordenadoria de Polícia Judicial apresente estudo sobre alternativas de transportes no âmbito deste TRT (fazendo a juntada deste documento ao PROAD 322/2022), considerando como base o indicador "custo por Km rodado". O citado estudo deverá ser juntado ao PROAD 322/2022, até o dia 30/08/2022;
- 3- A Coordenadoria de Polícia Judiciária apresentará estudo sobre a redução da frota de veículos (fazendo a juntada deste documento ao PROAD 322/2022 até o dia 30/09/2022).

COMBUSTÍVEL

Objetivo: Reduzir a despesa anual com combustíveis.

SÉRIE HISTÓRICA

14	Combustível	Unidade de Medida	2019	2020	2021	MÉDIA
14.1	Consumo de gasolina	Litro	10070,82	10470,81	3702,3	8081,31
14.2	Consumo de Etanol	Litro				Não se aplica
14.3	Consumo de Diesel	Litro	7189,42	5258,14	4272,18	5573,25
14.4	Consumo de gasolina e etanol por veículo	Litros/veículo	559,49	581,71	217,78	452,99
14.5	Consumo de diesel por veículo	Litros/veículo	7189,42	5258,14	1424,06	4623,87
14.6	Gasto com combustível	Reais	75426,67	69353,69	33699,21	59493,19

INDICADORES

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
3	Índice de redução de consumo de gasolina em relação do exercício 2019.	$(1 - (\text{Quantidade de gasolina consumida no período} / \text{Quantidade de gasolina consumida em 2019})) * 100$	Anual	Coordenadoria de Polícia Judicial

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
3	Índice de redução de consumo de Diesel em relação do exercício 2019.	$(1 - (\text{Quantidade de Diesel consumida no período} / \text{Quantidade de Diesel consumida em 2019})) * 100$	Anual	Coordenadoria de Polícia Judicial

META

Para o exercício 2022, deverão ser cumpridas as seguintes deliberações:

- 1- Que a Coordenadoria de Polícia Judiciária, passe a adotar o critério de melhor aproveitamento por km/rodado do veículo no momento de designação do uso até o final de 2022;
- 2- A Coordenadoria de Polícia Judicial apresentará, até o dia 30/06/2022, o ranking das unidades demandantes tendo como base o critério de viagens solicitadas (km rodada) período (2018, 2019, 2020, 2021), fazendo a juntada deste documento ao PROAD 322/2022);

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Objetivo: aumentar a adesão de participantes nas ações de QVT.

SÉRIE HISTÓRICA

17	Qualidade de vida	Unidade de Medida	2019	2020	2021	MÉDIA
17.1	Participações em ações de qualidade de vida	Número de participantes	1513	2773	76	1454
17.2	Quantidade de ações de qualidade de vida	Número de ações realizadas	11	17	6	11,33
17.3	Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	Percentual por ação	21	25	6,18	17,39
17.4	Participação em ações solidárias	Número de participantes	16	24	1	13,67
17.5	Quantidade de ações solidárias	Número de ações realizadas	22	15	1	12,67
17.6	Percentual de participantes em ações solidárias	Participantes/ações x força de trabalho	2,61	0,24	1,03	1,29

INDICADORES

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
20	Índice de participação nas ações de QVT.	Quantidade de trabalhadores que participaram em cada ação de QVT em números absolutos	Anual	SETOR DE SAÚDE

META

Manter, em 2022, o número médio de participantes em ações de qualidade de vida registrado no triênio 2018, 2019 e 2020 em números absolutos (1.454).

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
21	Quantidade de ações realizadas em QVT.	Número de iniciativas no ano, em números absolutos	Anual	SETOR DE SAÚDE

META

Manter, em 2022, o número médio de ações de qualidade de vida registrado no triênio 2018, 2019 e 2020 em números absolutos (11).

AÇÕES

- 1- O Setor de Saúde oficializará a CCOM para que remeta os resultados alusivos ao alcance (visualizações) das iniciativas, quando envolverem a comunicação institucional;
- 2- A SESAU proporá Programas específicos para cada modalidade de trabalho - presencial e teletrabalho (até o dia 31/05/2022);
- 3- A SESAU providenciará os trâmites necessários para que seja formalizado/institucionalizado o PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA proposto pela Associação PRO TRT;

CAPACITAÇÃO SÓCIOAMBIENTAL

Objetivo: Capacitar e sensibilizar o maior número de servidores na temática da responsabilidade socioambiental.

SÉRIE HISTÓRICA

18	Capacitação em sustentabilidade	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	MÉDIA DO PERÍODO
18.1	Ações de capacitação em sustentabilidade	Número de ações realizadas	1	2	0	1,00
18.2	Ações de sensibilização em sustentabilidade	Número de ações realizadas	0	1	0	0,33
18.3	Participação em capacitação em sustentabilidade	Número de participantes	68	92	0	53,33
18.4	Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Percentual por ação	10,45	4,7	0	5,05

INDICADORES

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
18	Índice de participação nas ações de Capacitação Socioambiental.	Quantidade de magistrados e servidores que participaram de ações de capacitação no ano/total de magistrados e servidores da instituição)x100	Anual	Setor de Saúde

META

Aumentar para 60% pontos percentuais o índice de participação de magistrados e servidores em ações de Capacitação Sócioambiental.

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
21	Quantidade de ações realizadas em Capacitação Socioambiental.	Número de iniciativas no ano, em números absolutos	Anual	Setor de Saúde

META

Aumentar em 100% a quantidade de ações voltadas à Capacitação Socioambiental

AÇÕES:

- 1- As ações de SENSIBILIZAÇÃO requeridas pelas diversas unidades, serão controladas pela Unidade Socioambiental;
- 2- A Comissão Gestora do PLS, apresentará à EJUD (Via Proad), até o dia 31/05/2022, o Plano Anual de Capacitação em Sustentabilidade para este exercício, devendo proceder à juntada do referido Plano ao PROAD 322/2022;
- 3- A Comissão Gestora do PLS fará todo o controle da execução do Plano de Capacitação a que alude o item anterior, fornecendo inclusive, os índices previstos neste PLS quanto ao tema.

COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Objetivo: ampliar a quantidade de compras sustentáveis.

SÉRIE HISTÓRICA

16	Aquisições e contratações	Unidade de Medida	2019	2020	2021	Média
16.1	Aquisições e contratações realizadas no período base	Número de contratos celebrados	80	90	98	89,33
16.2	Aquisições e Contratações sustentáveis realizadas no período base	Número do contratos celebrados	23	18	30	23,67
16.3	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	28,75	20	30,51	26,42

INDICADORES

N	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODOCIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
16	Índice de compras sustentáveis	Compras sustentáveis do ano anterior - (Compras sustentáveis do ano/total de compras realizadas no ano)*100	Anual	???

META

Aumentar **em 5 (cinco) pontos percentuais a cada ano no percentual de aquisições sustentáveis até o final deste PLS (2026).**

AÇÕES

1- Será ofertada capacitação específica e desenvolvidas ações de comunicação da Estratégia para que, diante de um procedimento de aquisição, sejam os gestores/demandantes capazes de elucidar o Objetivo Estratégico a ser contemplado bem como os processos de trabalho dele decorrentes. Os conteúdos, a serem elaborados pela Secretaria de Gestão Estratégica, deverão ser enviados à CCOM e EJUD até o dia 11/04/2022;

2- Após a ministração do curso Licitações, previsto para 22/03/2022, seja agendada reunião com a servidora Líbia Amélia Chagas Amaral para a discussão de possível complemento da capacitação direcionada aos demandantes (gestores e ou prepostos) no sentido de auxiliar na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade. A proposta de agendamento partirá da Secretaria de Gestão Estratégica até o dia 31/03/2022;

3- Será enviado a cada gestor, de acordo com os as demandas constantes no PAC, as diretrizes estabelecidas no Guia de Contratações sustentáveis que devem constar na fase de planejamento das contratações. O envio se dará pela Coordenadoria de Licitações até o dia 25/02/2022;

4- Será proposto à Administração, a padronização dos modelos de Termo de Referência/Projetos Básicos de modo que tragam informações quanto à sustentabilidade da contratação e respectiva justificativa. Até o dia 30/06/2022 a CL enviará à DG a citada proposta via PROAD.

PLS/TRT 19 – QUADRO RESUMO
INICIAATIVAS E AÇÕES PARA 2022

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
PAPEL	Racionalizar consumo	Reduzir em 60% o consumo de copos descartáveis para água em 2022 e em 40% até o final de 2023. (Oficina de Trabalho de 03/01/2022).	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO 1- Realização de <u>diligências</u> com o escopo de obter as seguintes informações: a) Unidade Responsável pela informação b) Processos de trabalho que executa e respectivas entregas c) Tipo de papel que utiliza d) Quantidades utilizadas PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 10/08/2022 RESPONSABILIDADE: <u>Coordenador CML</u> RESULTADOS ESPERADOS: Descritivo dos processos de trabalho de cada unidade e respectivos materiais que são utilizados (aspectos qualitativo e quantitativo). POR QUE FAZER Para ter o registro do perfil de consumo de cada unidade, propiciando a gestão dos materiais consumidos no Regional.
			INICIATIVA II O QUE SERÁ FEITO Elaboração de <u>relatório de dados de consumo de papel por unidade</u> sob a forma de planilha, ordenada do maior para o menor, estabelecendo um ranking de consumo das unidades. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 04/03/2022. RESPONSABILIDADE: Coordenador CML RESULTADOS ESPERADOS: Relatório de consumo por unidade e ranking dos maiores consumidores. POR QUE FAZER Para <u>subsidiar a realização de diagnósticos e proposição de iniciativas</u> visando à redução desses consumos nos próximos exercícios.
			INICIATIVA III O QUE SERÁ FEITO Estabelecimento de <u>quota provisória</u> de consumo, a ser obtida com base no consumo médio verificado no período estabelecido no PLS com imediata redução de 10% para o exercício de 2022. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 11/03/2022. RESPONSABILIDADE: Coordenador CML RESULTADOS ESPERADOS: Limites para o consumo do material. Redução do consumo. POR QUE FAZER Para dar cumprimento imediato à parte da meta de redução estabelecida neste PLS.
PAPEL	Racionalizar consumo	Reduzir em 60% o consumo de copos descartáveis para água em 2022 e em 40% até o final de 2023. (Oficina de	

Trabalho de
03/01/2022).

INICIATIVA IV

O QUE SERÁ FEITO

Estudo final do consumo com a apresentação da curva ABC referente aos consumos das unidades do Regional, culminando com a proposição de redução das quotas de consumo por unidade (ou grupos de unidades) e a calibragem da quota linear estabelecida, considerando-se as peculiaridades de cada unidade pesquisada.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o final de exercício 2022.

RESPONSABILIDADE: Coordenador CML

RESULTADOS ESPERADOS: Estabelecimento de bases para o cumprimento da meta total de redução proposta neste PLS.

POR QUE FAZER

Para subsidiar o estabelecimento das quotas de consumo de cada unidade.

INICIATIVA V

O QUE SERÁ FEITO

Plano de comunicação e agenda de diligências visado à sensibilização da comunidade 19 no quesito "EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO"

PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 12/09/2022.

RESPONSABILIDADE: Coordenador CML

RESULTADOS ESPERADOS: Redução do consumo de papel.

POR QUE FAZER

Para sensibilizar, conscientizar e instruir os usuários do insumo, buscando a redução do consumo, dos estoques paralelos e do desperdício.

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA E CAFÉ)	Racionalizar consumo	Reduzir o consumo na ordem de 60% até o final de 2022 e 100% a partir de janeiro de 2023.	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO Realização de <u>diligências</u> com o escopo de identificar as unidades que funcionam com atendimento ao público e se, neste período, estão em funcionamento. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 21/02/2022 RESPONSABILIDADE: Coordenador CML RESULTADOS ESPERADOS: <u>Relação das unidades</u> que operam com atendimento ao público e, portanto, fazem uso de copos descartáveis. POR QUE FAZER? Para conhecer as <u>unidades cujo insumo é aplicado diretamente</u> ao processo de trabalho (atendimento ao público).
			INICIATIVA II O QUE SERÁ FEITO Extração do <u>relatório do consumo</u> das unidades mencionadas na iniciativa anterior referente aos período <u>2019, 2020 e 2021</u> . PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 14/03/2022. RESPONSABILIDADE: Coordenador CML RESULTADOS ESPERADOS: Relatório de <u>consumo médio</u> das unidades mencionadas na iniciativa anterior. POR QUE FAZER Para <u>subsidiar a realização de diagnósticos e proposição de iniciativas</u> visando à redução desses consumos nos próximos exercícios bem como a adoção de soluções alternativas para o fornecimento de água aos usuário da Justiça do Trabalho em Alagoas.
			INICIATIVA III O QUE SERÁ FEITO Suspensão de fornecimento do insumo às unidades que NÃO operam com atendimento presencial bem como àquelas que, embora realizem atendimento presencial, NÃO o estejam fazendo neste período. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 11/03/2022. RESPONSABILIDADE: Coordenador CML RESULTADOS ESPERADOS: Limites para o consumo do material. Redução do consumo. POR QUE FAZER Para dar cumprimento imediato à parte da meta de redução estabelecida neste PLS.

COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA E CAFÉ)	Racionalizar consumo	Reduzir o consumo na ordem de 60% até o final de 2022 e 100% a partir de janeiro de 2023.	INICIATIVA IV O QUE SERÁ FEITO Plano de <u>comunicação</u> e agenda de <u>diligências</u> visado à sensibilização da comunidade 19 no quesito "<u>EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO</u>". PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 14/03/2022. RESPONSABILIDADE: Coordenador CML RESULTADOS ESPERADOS: Redução e ulterior erradicação do consumo de copos descartáveis para água e café. POR QUE FAZER Para sensibilizar, conscientizar e encorajar os usuários do insumo, a utilizarem as canecas produzidas na vigência do PLS anterior (ou outro elemento de sua propriedade), ante a pretensão de erradicação do copo descartável neste TRT. INICIATIVA V O QUE SERÁ FEITO Exclusão dos insumos (copos descartáveis para água e café) do Plano de Aquisições 2023. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o final do exercício. RESPONSABILIDADE: Coordenador CML RESULTADOS ESPERADOS: Erradicação do insumo da lista de materiais em utilização neste TRT. POR QUE FAZER Para dar cumprimento à meta de erradicação do insumo.
--	-----------------------------	---	--

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
ÁGUA POTÁVEL ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS	Racionalizar consumo	Dar cumprimento às iniciativas elencadas para este exercício (2022)	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO Apresentação de relatórios mensais de consumo no exercício 2022. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o quinto dia útil do mês subsequente ao analisado. RESPONSABILIDADE: <u>Coordenador CML</u> RESULTADOS ESPERADOS: <u>Formação de banco de dados</u> a respeito do consumo de água potável em embalagens retornáveis no âmbito deste TRT, até então desconhecido. POR QUE FAZER? Para <u>conhecer a demanda real</u> do insumo.
			INICIATIVA II O QUE SERÁ FEITO <u>Estudo circunstanciado da água</u> disponibilizada em cada unidade do Regional. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 14/03/2022. RESPONSABILIDADE: Coordenador CML RESULTADOS ESPERADOS: Relatório Técnico com análise qualitativa da água disponibilizada em cada unidade do Regional. POR QUE FAZER Para <u>subsidiar a adoção de alternativas</u> de disponibilização de água potável neste Regional e ulterior erradicação do consumo de água em embalagens retornáveis.

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	Racionalizar consumo	REDUZIR EM 10% A QUANTIDADE DE IMPRESSÕES (2022)	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO <u>Estudo/diagnóstico</u> para verificar a real <u>necessidade de impressoras</u> nas unidades deste TRT. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 30 dias após a apresentação do diagnóstico do consumo de papel a ser realizado pela SETIC. RESPONSABILIDADE: Diretor da SETIC RESULTADOS ESPERADOS: Relatório circunstanciado acerca das necessidades de impressoras em todas as unidades do TRT. POR QUE FAZER? Para <u>subsidiar a elaboração de projeto de realocação de impressoras</u> visando a minimização da quantidade de impressões.
			INICIATIVA II O QUE SERÁ FEITO <u>Estudo que aponte a melhor metodologia</u> para a contabilização da quantidade de impressões. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 31/03/2022. RESPONSABILIDADE: Diretor da SETIC RESULTADOS ESPERADOS: Relatório circunstanciado contendo as metodologias disponíveis e a indicação da que melhor atenderá a este PLS (utilizar matriz GUT e ou CUSTO X BENEFÍCIO e ou ESFORÇO IMPACTO). POR QUE FAZER Para <u>definir a metodologia mais precisa</u> a ser utilizada na medição da quantidade de impressões.
			INICIATIVA III O QUE SERÁ FEITO <u>Apresentação de Plano de ação</u> , para a realização de campanha permanente de conscientização visando à redução de impressões. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até trinta dias após a instituição oficial deste PLS. RESULTADOS ESPERADOS: A introjeção da cultura da mínima impressão. POR QUE FAZER Para <u>promover a redução da quantidade de impressões</u> .

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
ENERGIA ELÉTRICA	Racionalizar consumo	REDUZIR EM 5% A QUANTIDADE DE IMPRESSÕES (2022)	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO <u>Ações de comunicação</u> voltadas à <u>educação para do consumo</u> . PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o final do primeiro semestre. RESPONSABILIDADE: Diretor da CMP e diretora da SECCOM. RESULTADOS ESPERADOS: Pessoas conscientizadas e sensibilizadas para a redução do consumo. POR QUE FAZER? Para <u>promover a redução do consumo</u> .
			INICIATIVA II O QUE SERÁ FEITO <u>Prosseguir na execução do Plano de Ação</u> objeto do PROAD 3444/2021. PRAZO PARA EXECUÇÃO: aqueles previstos no Plano de Ação. RESPONSABILIDADE: Diretor da CMP RESULTADOS ESPERADOS: obras/serviços executados. POR QUE FAZER Para <u>reduzir o consumo de energia elétrica</u> decorrente da obsolescência das instalações e equipamentos atualmente em uso.

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
ÁGUA E ESGOTO	Racionalizar consumo	Dar cumprimento às iniciativas elencadas para este exercício (2022)	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO <u>Elaboração de PROGRAMA PERMAENTE de educação para o consumo.</u> PRAZO PARA EXECUÇÃO: 18/03/2022. RESPONSABILIDADE: Diretor da CMP e diretora da SECCOM. RESULTADOS ESPERADOS: Estudo encaminhado para aprovação da Presidência de eventual solução de captação de águas pluviais no âmbito do Regional. POR QUE FAZER? Para <u>promover a redução do consumo</u> e do impacto ambiental causados pelo funcionamento deste TRT.
			INICIATIVA II O QUE SERÁ FEITO <u>Estudo de viabilidade de captação de águas pluviais para o consumo deste TRT.</u> PRAZO PARA EXECUÇÃO: 18/04/2022. RESPONSABILIDADE: Diretor da CMP RESULTADOS ESPERADOS: obras/serviços executados. POR QUE FAZER Para <u>reduzir o consumo de água</u> decorrente da obsolescência das instalações e equipamentos atualmente em uso.
			INICIATIVA III O QUE SERÁ FEITO <u>Relatório de Ações presentes e futuras.</u> PRAZO PARA EXECUÇÃO: 30/06/2022. RESPONSABILIDADE: Diretor da CMP RESULTADOS ESPERADOS: Registro de ações executadas e ou em execução e Planos de Ação para ações futuras. POR QUE FAZER Para <u>reduzir o consumo de água e geração de efluentes (esgoto)</u> decorrentes do funcionamento deste Regional.
			INICIATIVA IV O QUE SERÁ FEITO <u>Alteração do Plano de Manutenção.</u> PRAZO PARA EXECUÇÃO: 09/05/2022. RESPONSABILIDADE: Diretor da CMP RESULTADOS ESPERADOS: Inclusão de capítulo específico que trate da Inspeção e Manutenção das instalações hidrossanitárias de modo a contemplar inspeções periódicas visando identificar e corrigir vazamentos, funcionamento de registros, etc., culminando com ações preventivas de vazamentos e de outras formas de desperdício POR QUE FAZER Para <u>reduzir o consumo de água e geração de efluentes (esgoto)</u> decorrentes no âmbito do TRT 19

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
GESTÃO DE RESÍDUOS	Implantar a Gestão de Resíduos no TRT 19	Dar cumprimento às iniciativas elencadas para este exercício (2022)	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO <u>Apresentação de projeto contendo ações de sensibilização, informação e capacitação da Comunidade 19 acerca da correta operacionalização da coleta seletiva, de conformidade com o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, até 31/05/2022.</u> PRAZO PARA EXECUÇÃO: 31/05/2022. RESPONSABILIDADE: Presidente da Comissão Gestora do PLS. RESULTADOS ESPERADOS: Comunidade instruída e sensibilizada quanto à prática correta da Coleta Seletiva no âmbito do TRT 19. POR QUE FAZER? <u>Para consolidar a Coleta Seletiva no Regional.</u>
			INICIATIVA II O QUE SERÁ FEITO <u>Apresentação de Proposta de regulamentação do procedimento de coleta seletiva de resíduos de informática e suprimentos de impressão.</u> PRAZO PARA EXECUÇÃO: imediato. RESPONSABILIDADE: Diretores da CML, SETIC e SGE. RESULTADOS ESPERADOS: requisito presente nos contratos principais e ou adjetos POR QUE FAZER <u>Para garantir a implantação da logística reversa dos materiais.</u>
			INICIATIVA III O QUE SERÁ FEITO <u>Inclusão de requisito exequível em ETPs para a garantia da logística reversa dos materiais de informática e suprimentos de impressão. Pesquisa de alternativas locais para a realização da logística reversa dos materiais adquiridos.</u> PRAZO PARA EXECUÇÃO: imediato. RESPONSABILIDADE: Diretor da SETIC RESULTADOS ESPERADOS: Operação regular do processo de logística reversa dos materiais de informática e suprimentos de impressão. POR QUE FAZER <u>Para a consecução do objetivo proposto neste PLS de implantar a gestão de resíduos no TRT19.</u>
			INICIATIVA IV O QUE SERÁ FEITO <u>Prosseguimento com a metodologia adotada na Capital. Exigência de relatório da empresa contratada para a execução de obras nas unidades situadas no interior do Estado acerca do descarte e destinação dos resíduos das obras, com as devidas comprovações da correção do procedimento.</u> PRAZO PARA EXECUÇÃO: imediato. RESPONSABILIDADE: Diretor da CMP. RESULTADOS ESPERADOS: Realização do procedimento de descarte e destinação de 100% dos resíduos das obras realizadas nas unidades deste TRT. POR QUE FAZER <u>Para a consecução do objetivo proposto neste PLS de implantar a gestão de resíduos no TRT19.</u>

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
REFORMAS E LEIAUTE	Racionalizar gastos anuais com alterações de leiaute	Reduzir em 5% o gasto orçamentário com adequação de leiaute em relação do ano de 2020.	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO <u>Apresentação de plano de contingenciamento de reformas e leiautes</u> de modo a reduzir em 5% o gasto orçamentário com adequação de leiaute em relação do ano de 2020. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o dia 02/05/2022. RESPONSABILIDADE: Diretor da CMP e Diretor da Secretaria Administrativa. RESULTADOS ESPERADOS: Plano de reformas e leiautes atualizado de conformidade com a meta estabelecida. POR QUE FAZER Para dar cumprimento à meta estabelecida neste PLS.

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
LIMPEZA	Racionalizar os serviços de limpeza neste TRT	Dar cumprimento às iniciativas elencadas para este exercício (2022)	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO <u>Realização de diagnóstico</u> acerca do cumprimento do contrato de limpeza. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 15/03/2022. RESPONSABILIDADE: Secretário de Administração e Fiscal do Contrato. RESULTADOS ESPERADOS: Verificação de inexecuções ou execuções não conforme do contrato de limpeza. POR QUE FAZER? <u>Para subsidiar eventuais alterações que visem o aperfeiçoamento da execução de acordo com os critérios de sustentabilidade.</u>
			INICIATIVA II O QUE SERÁ FEITO <u>Inserção de requisitos</u> nos Etps das próximas contratações de serviços de dedetização, considerando o teor da ATA da Oficina de Trabalho dedicada ao tema "Limpeza" ocorrida neste PLS. PRAZO PARA EXECUÇÃO: imediato. RESPONSABILIDADE: Diretor da Secretaria Administrativa. RESULTADOS ESPERADOS: requisito presente nos contratos. POR QUE FAZER <u>Para garantir o menor impacto ambiental possível da contratação.</u>
			INICIATIVA III O QUE SERÁ FEITO <u>Remessa de ofício</u> empresa contratada para a prestação de serviços de dedetização, para que apresente a relação dos materiais/produtos tóxicos utilizados durante a prestação do serviço PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o dia 31/03/2022. RESPONSABILIDADE: Diretor da Secretaria Administrativa. RESULTADOS ESPERADOS: Informação sobre os produtos utilizados. POR QUE FAZER Para subsidiar ações de prevenção aos riscos de acidente com pessoas e reduzir o impacto ambiental da atividade.
			INICIATIVA IV O QUE SERÁ FEITO Solicitação de parecer/informação do Setor de Saúde. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 08/04/2022. RESPONSABILIDADE: Diretor da CMP. RESULTADOS ESPERADOS: Parecer com recomendações acerca das medidas preventivas a serem adotadas durante e após a aplicação dos produtos utilizados no procedimento de dedetização. POR QUE FAZER Para <u>subsidiar eventual regulamentação e campanhas de informação</u> visando à minimização dos riscos com acidentes decorrentes da aplicação de produtos utilizados na dedetização.

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
VIGILÂNCIA	Racionalizar os serviços de vigilância neste TRT	Dar cumprimento às iniciativas elencadas para este exercício (2022)	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO <u>Realização de diagnóstico</u> acerca das REIAS necessidades de segurança deste TRT. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 30/06/2022. RESPONSABILIDADE: Coordenador da Polícia Judicial. RESULTADOS ESPERADOS: Diagnóstico das necessidades de segurança/vigilância apresentado por capítulos específicos (segurança patrimonial - bens móveis e imóveis, segurança de magistrados e servidores, segurança de informações, etc.) POR QUE FAZER? <u>Para subsidiar a elaboração/revisão/gestão do PLANO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.</u>
			INICIATIVA II O QUE SERÁ FEITO <u>Elaboração/revisão/gestão de PLANO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, a partir do diagnóstico realizado.</u> PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o final de 2022. RESPONSABILIDADE: Coordenador da Polícia Judicial. RESULTADOS ESPERADOS: Plano de Segurança Institucional revisado com rotinas, métodos e processos definidos. POR QUE FAZER <u>Para racionalizar e aperfeiçoar A SEGURANÇA institucional do TRT19.</u>
			INICIATIVA III O QUE SERÁ FEITO <u>Remessa de ofício</u> com solicitação criação de um programa específico de acompanhamento de Agentes de Polícia Judicial que utilizam armas de fogo em suas rotinas de trabalho. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o dia 07/03/2022. RESPONSABILIDADE: Coordenador da Polícia Judicial. RESULTADOS ESPERADOS: promoção de um ambiente higiênico e seguro para a execução dos serviços de segurança institucional. POR QUE FAZER <u>Para reduzir os riscos de acidente de trabalho e promover a saúde ocupacional dos policiais judiciais.</u>

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
VEÍCULOS	Reduzir a despesa anual com veículos	Dar cumprimento às iniciativas elencadas para este exercício (2022)	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO <u>Realização de diagnóstico</u> acerca da FROTA DE VEÍCULOS em operação no TRT 19, no qual devem constar: a) Relação de todos os veículos com os seguintes dados; a.1) Descrição do Veículo e respectiva destinação; a.2) Estado de conservação; a.3) Quilometragem rodada; a.4) Valor de mercado (tomando como referência a tabela FIPE); a.5) Custos Fixos (usar o período do PLS para fins de levantamento destes custos); a.6) Apropriação dos custos com combustível (usar o período do PLS para fins de levantamento destes custos); a.7) Cálculo do custo por km/rodado (usar o período do PLS para fins de levantamento desses custos); b) Análise ABC dos veículos relacionados para verificação descendente dos que apresentam maior custo, para os que apresentam menor custo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 30/08/2022. RESPONSABILIDADE: Coordenador da Polícia Judicial. RESULTADOS ESPERADOS: Relatório circunstanciado de diagnóstico. POR QUE FAZER? <u>Para subsidiar a tomada de decisões acerca de possível redução de frota e redução de despesas anuais com transportes (veículos).</u>
			INICIATIVA II O QUE SERÁ FEITO <u>Elaboração de estudo sobre alternativas de transportes</u> no âmbito deste TRT (fazendo a juntada deste documento ao PROAD 22/2022), considerando como base o indicador "custo por Km rodado". PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 30/08/2022. RESPONSABILIDADE: Coordenador da Polícia Judicial. RESULTADOS ESPERADOS: Relatório circunstanciado com parecer/recomendação acerca da melhor alternativa de transporte para este TRT. POR QUE FAZER <u>Para possibilitar a REDUÇÃO da despesa anual com veículos.</u>
			INICIATIVA III O QUE SERÁ FEITO <u>Apresentação de estudo sobre a redução da frota e veículos.</u> PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o dia 30/09/2022. RESPONSABILIDADE: Coordenador da Polícia Judicial. RESULTADOS ESPERADOS: apresentação de relatório indicando os veículos que dever ser suprimidos da frota, considerando os parâmetros de avaliação. POR QUE FAZER <u>Para a consecução do objetivo proposto neste PLS.</u>

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
COMBUSTÍVEL	Reduzir a despesa anual com veículos	Dar cumprimento às iniciativas elencadas para este exercício (2022)	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO Adoção de critério de melhor aproveitamento por km/rodado do veículo no momento da designação do uso. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o final de 2022. RESPONSABILIDADE: Coordenador da Polícia Judicial. RESULTADOS ESPERADOS: Redução do custo por km rodado. POR QUE FAZER? Para <u>proporcionar a redução da despesa anual com veículos.</u>
			INICIATIVA II O QUE SERÁ FEITO <u>Apresentação do ranking das unidades demandantes de transportes no âmbito deste TRT,</u> tomando como base a quilometragem rodada por unidade nos exercícios 2018, 2019, 2020, 2021. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 30/06/2022. RESPONSABILIDADE: Coordenador da Polícia Judicial. RESULTADOS ESPERADOS: Relatório contendo o ranking das unidades que mais utilizam os serviços de transportes neste TRT. POR QUE FAZER Para <u>possibilitar a fixação de critérios a serem observados pelas unidades solicitantes dos serviços de transporte bem como de metas de redução.</u>

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Aumentar a adesão de participantes nas ações de QVT.	1- Manter, em 2022, o número médio de participantes em ações de qualidade de vida registrado no triênio 2018, 2019 e 2020 em números absolutos (1.454). 2- Manter, em 2022, o número médio de ações de qualidade de vida registrado no triênio 2018, 2019 e 2020 em números absolutos (11).	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO Propositura de Programas Específicos para cada modalidade de doença ocupacional identificada no ranking daquelas que causam o absenteísmo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o dia 31/05/2022. RESPONSABILIDADE: Chefe do SESAU. RESULTADOS ESPERADOS: Planejamento e execução de ações específicas para a redução das patologias que impactam no absenteísmo. POR QUE FAZER? Para <u>dar cumprimento às metas inscritas neste PLS acerca do tema.</u>
			INICIATIVA II O QUE SERÁ FEITO Institucionalização do PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA proposto pela Associação Pró TRT, com acompanhamento e controle da SESAU. PRAZO PARA EXECUÇÃO: imediatamente. RESPONSABILIDADE: Chefe do SESAU. RESULTADOS ESPERADOS: Estabelecimento de um PROGRAMA com ações sistemáticas e orientadas à promoção da QUALIDADE DE VIDA neste TRT. POR QUE FAZER? Para <u>dar cumprimento às metas inscritas neste PLS acerca do tema.</u>

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
CAPACITAÇÃO SÓCIOAMBIENTAL	Capacitar e sensibilizar o maior numero de servidores na temática da responsabilidade socioambiental.	1- Aumentar para 60% pontos percentuais o índice de participação de magistrados e servidores em ações de Capacitação Socioambiental. 2- Aumentar em 100% a quantidade de acoes voltadas a Capacitação Socioambiental	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO Apresentação do Plano Anual de Capacitação em Sustentabilidade para o Exercício 2022. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o dia 31/05/2022. RESPONSABILIDADE: Presidente da Comissão Gestora do PLS. RESULTADOS ESPERADOS: Plano de Capacitação apresentado e executado. POR QUE FAZER? Para <u>dar cumprimento às metas inscritas neste PLS acerca do tema.</u>

TEMA	OBJETIVO	METAS	AÇÕES E INICIATIVAS
COMPRAS SUSTENTÁVEIS	Ampliar a quantidade de compras sustentáveis.	Aumentar em 5 (cinco) pontos percentuais a cada ano no percentual de aquisições sustentáveis até o final deste PLS	INICIATIVA I O QUE SERÁ FEITO Realização de CAPACITAÇÃO e ações de COMUNICAÇÃO. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o dia 11/04/2022. RESPONSABILIDADE: Secretaria de Gestão Estratégica RESULTADOS ESPERADOS: Gestores e ou demandantes capacitados para a prática da gestão orientada PARA O CUMPRIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL e para a consecução de OBJETIVOS ESTRATÉGICOS. POR QUE FAZER? Para a obtenção do pleno alinhamento ESTRATÉGIA-TÁTICA-OPERAÇÃO.
			INICIATIVA II O QUE SERÁ FEITO Agendamento de reunião para a discussão acerca do complemento da capacitação direcionada aos demandantes (gestores e ou prepostos) no sentido de auxiliar na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o dia 31/03/2022. RESPONSABILIDADE: Secretaria de Gestão Estratégica RESULTADOS ESPERADOS: Proposta de capacitação elaborada e encaminhada à EJUD. POR QUE FAZER? Para que gestores e prepostos estejam aparelhados com os conhecimentos necessários para a adoção dos critérios de sustentabilidade nas contratações.
			INICIATIVA III O QUE SERÁ FEITO Remessa de material instrucional - Guia de Contratações Sustentáveis. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o dia 25/02/2022. RESPONSABILIDADE: Coordenadoria de Licitações. RESULTADOS ESPERADOS: Diretrizes fixadas e apreendidas pelos gestores e ou prepostos. POR QUE FAZER? Para que gestores e prepostos estejam aparelhados com os conhecimentos necessários para a adoção dos critérios de sustentabilidade nas contratações.
			INICIATIVA IV O QUE SERÁ FEITO Proposta de padronização dos modelos de Termo de Referência/Projetos Básicos de modo que tragam informações quanto à sustentabilidade da contratação e respectiva justificativa. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até o dia 30/06/2022. RESPONSABILIDADE: Coordenadoria de Licitações. RESULTADOS ESPERADOS: Padronização aprovada e em uso neste TRT. POR QUE FAZER? Para GARANTIR a observação dos critérios de sustentabilidade nas aquisições feitas no âmbito deste TRT.